

01-0113/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0113 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0113 / 2004

DE

16/03/2004

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

204 / 2004

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

MARTÁ SUPLICY

E M E N T A:

REVOGA PARCIALMENTE A LEI Nº 4.123, DE 14 DE NOVENBRO DE 1951, E TOTALMENTE A LEI Nº 7.241, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1968 REFERENTES À APROVAÇÃO DE MELHORAMENTOS NO DISTRITO DE PERDIZES, SUBPREFEITURA DA LAPA.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/11/2011 12:51:30

00000058255-71



ARQUIVADO EM

/ /

CHEFE DE SEÇÃO



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 08 de março de 2004

Folha nº 01 do proc.

Nº 113.004

RF 100.406

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 204/04

RECEBIDO NA SGP-2

Em 08.03.04

As 18:00 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que revoga parcialmente a Lei nº 4.123, de 14 de novembro de 1951 e totalmente a Lei nº 7.241, de 30 de dezembro de 1968, referentes à aprovação de melhoramentos no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.

Marta Suplicy
MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei, duas vias da planta nº 26.874 – Classificação A-107 e exposição de motivos.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/crtan
Distrito de Perdizes Of

34-1
DOCUMENTO-1

(100) 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) (s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº <u>2.05</u> e folha de informação sob nº	
<u>06</u>	<u>19/03/04</u> <u>CPD</u>

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0113/2004

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 16 MAR 2004
Constituições e Justiça
Pol. Urbana, Met. e M. Ambiente
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Revoga parcialmente a Lei nº 4.123, de 14 de novembro de 1951, e totalmente a Lei nº 7.241, de 30 de dezembro de 1968, referentes à aprovação de melhoramentos no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
31 MAI 2007
PRESIDENTE

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.874, Classificação A-107, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, ficam revogadas as alíneas "v" e "x" do artigo 2º da Lei nº 4.123, de 14 de novembro de 1951, que aprovou plano de saneamento da bacia do Córrego da Água Preta.

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 7.241, de 30 de dezembro de 1968, que aprovou plano de abertura de via de fundo de vale ao longo do Córrego Água Preta, em substituição ao aprovado pelas Leis nºs 4.123, de 14 de novembro de 1951 e 7.022, de 26 de abril de 1967, nos 19º e 14º Subdistritos – Perdizes e Lapa, respectivamente,

Art. 3º. Ficam aprovados os alinhamentos existentes para a Rua Francisco Bayardo, no Distrito de Perdizes.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JAM/HMO/lcgs
Distrito de Perdizes PL

Sala de...
Edição de...
16 MAR 2004



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



PLANTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Folha nº 05 do proc.

Nº 113 de 04

Adelina Cione - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

O presente projeto de lei tem por objetivo revogar parcialmente a Lei nº 4.123, de 14 de novembro de 1951, no trecho compreendido entre as Ruas Caraíbas e Caiowa, e revogar em sua totalidade a Lei nº 7.241, de 30 de dezembro de 1968, entre as Ruas Caiowa e Aimberê, bem como aprovar os alinhamentos existentes para a Rua Francisco Bayardo, no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa.

Os estudos técnicos elaborados pela Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana concluíram pela necessidade de se proceder à execução do melhoramento, de forma a regularizar os alinhamentos da Rua Francisco Bayardo, que se encontra implantada com construções de ambos os lados, porém em desacordo com os alinhamentos constantes das leis acima citadas.

Evidenciado, assim, o inegável interesse público que reveste a medida, submeto-a ao livre debate dessa ilustre Edilidade.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-113 de 20 04 19 03 10 4 (a) Ed

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento*

Quorum *Movimento simples, encargo de receber pareceres pela legalidade e favoráveis ao mérito das Comissões designadas.*

Audiência Pública *Não*.

Discussão e votação *Competência das Comissões, sobre interposição de recurso, nos termos do disposto no art. 46, inciso X, do Regimento Interno.*

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo – JURI
OAB-SP 106.926

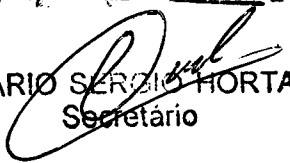
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

22/03/04

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

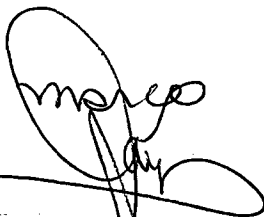
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/03/04 às 13:00h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Carlos Alberto B. Juniors

S.
Em 30


março

2004

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sol. folha nº 07
Em 22/ 11 / 04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11 120
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 1/2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0113/04

16 - PAR
16- 1007/2004

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Excelentíssima Senhora Alcaidessa, visando revogar parcialmente a Lei nº 4.123, de 14 de novembro de 1951, e totalmente a Lei nº 7.241, de 30 de dezembro de 1968, referentes à aprovação de melhoramentos no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa.

A propositura dispõe sobre matéria de interesse local (melhoramento viário urbano), encontrando-se dentro da esfera de competência do Prefeito, conforme arts. 13, I, e 37, § 2º, IV da Lei Orgânica Municipal.

O aspecto formal de seu conteúdo (indicações de vias e logradouros, metragens, revogações de outros melhoramentos já aprovados etc.) deverá ser verificado, juntamente com o mérito, pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/11/04

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 24 / 11 / 04
página 80 coluna 4
confirmado: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 26 / 11 / 2004

[assinatura]
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 29/11/04 às 13.30 h

[assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Marcos Zerlino
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 02/03/05
[assinatura]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
REGUE, lido nesta data, para a informação
documental, rubricado por
data a. = 8 / 06 / 04 / 05

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0092/2005

Folha nº = 8 = do
Processo nº PL 113/04
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 113/04

Visa o Projeto de Lei nº 113/04, de autoria do Executivo, revogar parcialmente o plano aprovado pela Lei nº 4.123, de 14 de novembro de 1951, e totalmente a Lei nº 7.241, de 30 de dezembro de 1968, referentes à aprovação de melhoramentos no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa.

A propositura revoga as alíneas “v” e “x” do artigo 2º da Lei nº 4.123/51 que estabelecia prolongamento da Rua Xixová, atual Rua Francisco Bayardo, até a Rua Cidade de Lisboa, atual Rua Aimberê, e alargamento da Rua Xixová, entre a Rua Capital Federal e a Rua Cidade de Lisboa. Ela também revoga a Lei nº 7.241/68, que aprovou plano de abertura de via de fundo de vale ao longo do Córrego Água Preta e aprova os alinhamentos existentes na Rua Francisco Bayardo.

O projeto vem acompanhado de Exposição de Motivos dizendo que o presente projeto de lei tem por objetivo revogar parcialmente a Lei nº 4.123/51, no trecho entre as Ruas Caraíbas e Caiowa, e revogar em sua totalidade a Lei nº 7.241/68, entre as Ruas Caiowa e Aimberê, bem como aprovar os alinhamentos existentes para a Rua Francisco Bayardo, na Lapa. Os estudos levados a efeito pela Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana concluíram pela necessidade de se proceder à execução do melhoramento, de forma a regularizar os alinhamentos da Rua Francisco Bayardo, que se encontra implantada com construções de ambos os lados, porém em desacordo com os alinhamentos constantes das leis acima citadas.

A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após a análise de todos os elementos em questão, é de parecer que, efetivamente, o presente Projeto de Lei regulariza uma situação irreversível e libera uma área com alinhamentos anteriormente aprovados, que jamais iriam se concretizar, razão pela qual se posiciona **favoravelmente** ao projeto de lei em questão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/3/05.

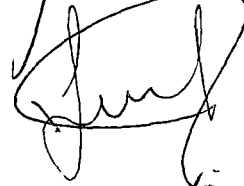
17 - RELCOM
17- 3007/2005


Vereador Chico Macena
Presidente


Vereador Marcos Zerbini
Relator







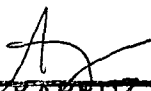


Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 06/04/05

Página(s) 62 Coluna(s) 1ª

Conferido por:



ANA PAULA KARRUZ

Secretaria da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À Comissão de Finanças e Orçamento.
06/04/05

ANA PAULA KARRUZ

Secretaria da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

07/10/05 às 10h00

Washington O. Viana
Assessoria Parlamentar
Reg. 100.012 

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Francisco Chaves

Para retomar:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 05/04/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos de § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 09

Em 22/08/05

Washington O. Viana
Assessoria Parlamentar




PUBLIQUE-SE EM
24.08.05.

Folha nº 09 do
Processo nº 113/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0783/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 113/2004

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa revogar as alíneas “v” e “x” do artigo 2º da Lei nº 4.123, de 14 de novembro de 1951, que aprovou plano de saneamento da bacia do Córrego da Água Preta, e revogar totalmente a Lei nº 7.241, de 30 de dezembro de 1968, que aprovou plano de abertura de via de fundo de vale ao longo do Córrego Água Preta, em substituição ao aprovado pelas Leis nºs 4.123, de 14 de novembro de 1951 e 7.022, de 26 de abril de 1967, nos 19º e 14º Subdistritos – Perdizes e Lapa, respectivamente.

Conforme a Exposição de Motivos, o objetivo desta propositura é revogar parcialmente a Lei nº 4.123/51, no trecho compreendido entre as Ruas Caraíbas e Caiowa, e revogar em sua totalidade a Lei nº 7.241/68, entre as Ruas Caiowa e e Aimberê, bem como aprovar os alinhamentos existentes para a Rua Francisco Bayardo no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa.

Estudos técnicos elaborados pela Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana concluíram pela necessidade de se proceder à execução do melhoramento, para regularizar os alinhamentos da Rua Francisco Bayardo, que se encontra implantada com construções de ambos os lados, porém em desacordo com os alinhamentos constantes das leis acima citadas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17-08-05

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2108/2005

eb Isqia

oLi

A 14 A

10-1/07/05 22-07/05

144 A 07/05/05 22-07/05

22-07/05 22-07/05

22-07/05 22-07/05

22-07/05 22-07/05

22-07/05 22-07/05

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 26/ 08 / 05
pagina 65 coluna 3e
Conferido: *uf*

A SGP-21
São Paulo, 01/07/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *uf*

108/05/05 22-07/05

Seguem juntado(s) nesta data.
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 510212
Em 13/04/2010
Lizia Oshiro *57*
Técnico Administrativo
RF 11.020



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 10
do processo nº 01-113/04
Lizia Oshiro
A Técnico Administrativo
RF 11.020

rod.:01 fl.:5

taq.

rev.:

evento:130-SE data:31-05-07

Orador(es):

Passemos ao item seguinte.

- "4 - PL 113 /2004, DO EXECUTIVO. Revoga parcialmente a Lei nº 4.123, de 14 de novembro de 1951, e totalmente a Lei nº 7.241, de 30 de dezembro de 1968, referentes à aprovação de melhoramentos no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA

Folha nº	11
Processo nº	01-113/04
Assinatura	Lizia Oshiro
Carimbo	Técnico Administrativo
RF	11.020

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Os projetos aprovados serão encaminhados à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Conforme decisão do Presidente da Comissão de Política Urbana, esta Presidência enviará, também, os 22 projetos aprovados em 1ª discussão.

Nada mais havendo a ser tratado, esta Presidência desconvoca as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 12
do processo n.º 01-113 de 20 04 13 / 04 / 2010 (a) _____

[Signature]
Técnico Administrativo
RF 11020- SGP-2

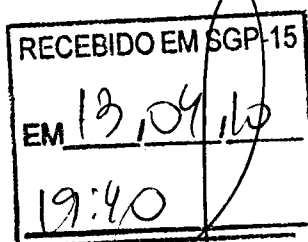
À SGP-15

Sr. Supervisor,

Conforme deliberado na 93ª Sessão Extraordinária, realizada na presente data, encaminho os presentes autos para apreciação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

13/04/2010

[Signature]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

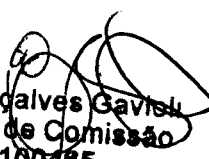


[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

[Signature]
A. Coutinho
Silva

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
São Paulo, 14 / 10 / 2010 às 10 h


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100485

Segue m juntado 5 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha
n.º 13 e 14

Em 15 / 10 / 11


Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 13	do proc.
nº. 01-113	de 2004

Leonardo Amaral Pedrazzoli

RE: 11372

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do **Projeto de Lei nº 113/04**, que *revoga parcialmente a Lei nº 4.123, de 14 de novembro de 1951, e totalmente a Lei nº 7.241, de 30 de dezembro de 1968, referentes à aprovação de melhoramentos no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa*, para que este, através de seus órgãos competentes, em especial a Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana e Obras, se manifeste acerca do que segue.

Em sua exposição de motivos, o Executivo argumenta sobre a necessidade de regularizar os alinhamentos da Rua Francisco Bayardo, que se encontra implantada com construções de ambos os lados, porém em desacordo com os alinhamentos aprovados pela Lei 7.241/68.

Cabe salientar que o diploma legal ora "revogado" dispõe sobre a abertura de via ao longo do fundo do vale do Córrego Água Preta, desde a Av. Pompéia até a Rua Aimberê, constituída não só pelo trecho denominado como Rua Francisco Bayardo, como por outros trechos, alguns implantados, como as Ruas José Tavares de Miranda, Dr. Francisco Figueiredo Barreto e Romano Schiesari, e outros, ainda, não implantados.

Diante do exposto, e restando dúvidas quanto ao traçado e quanto aos alinhamentos ao longo desta via, esta Comissão solicita esclarecimentos, com relação à regularização dos demais trechos existentes e não regularizados por esta propositura, e da necessidade ou não de implantação daqueles que foram previstos mais não executados, que neste "momento" estão sendo revogados.

Tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei.

Vereador Paulo Frange

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e de Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46
do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador José Police Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 14	do proc. nº. 01-113 de 04
60	

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RE: 11372.

São Paulo, 18 de outubro de 2011.

36 - OF-SGP12
36- 00544/2011

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, solicito que nos envie subsídios ao Projeto de Lei nº 0113/04, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga parcialmente a Lei nº 4.123, de 14 de novembro de 1951, e totalmente a Lei nº 7.241, de 30 de dezembro de 1968, referentes à aprovação de melhoramentos no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa", para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Anexo: Fotocópia do pedido da Comissão solicitante.

CÓPIA

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

S.G.M.-A.T.L.
19 OUT 2011
RECEBIDO

Elaine C. M. Pinheiro
CPF: 000.463.900
SGM/ATL

RECEBIDO SGP-21

Em 16/11/2011

M. José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP.12

24/11/11

[Signature]

Supervisor de Equipe de Apoio
ao Plenário - SGP.21
RF: 11.020

Segue — juntado —, nesta data

Documento — e papel de informação

Rubricado — sob firma — nº 13 e 16

Em 25/11/11

Leo
Leonardo Amara Pedrazzoli
RF: 11372

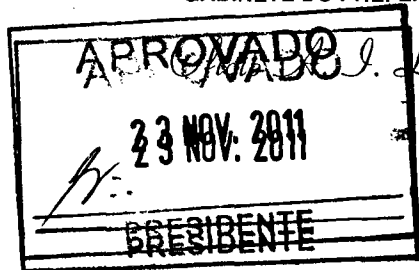
[Signature]



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO



Folha nº	15	do proc.
Nº.	01-113	de 04
O funcionário	[assinatura]	

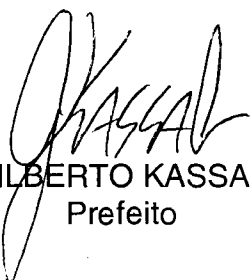
Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

15 - DOCREC
15- 02123/2011

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 113/04, que revoga parcialmente a Lei nº 4.123, de 14 de novembro de 1951, e totalmente a Lei nº 7.241, de 30 de dezembro de 1968, referentes à aprovação de melhoramentos no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versada na propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

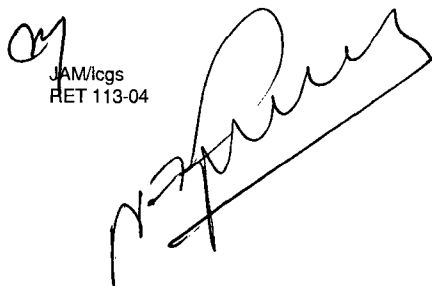

GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/lcgs
RET 113-04

OTSP - SEP. 22 - 17/11/2011 - 18:26 - 001871 - 038

DOCREC - Retirada e o arquivamento do PL nº 113/04.

N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI
2	ADILSON AMADEU
3	ADOLFO QUINTAS
4	AGNALDO TIMÓTEO
5	ALFREDINHO
6	ANÍBAL DE FREITAS
7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
8	ARSELINO TATTO
9	ATÍLIO FRANCISCO
10	ATTILA RUSSOMANNO
11	AURÉLIO MIGUEL
12	AURÉLIO NOMURA
13	CARLOS APOLINÁRIO
14	CARLOS NEDER
15	CELSO JATENE
16	CHICO MACENA
17	CLAUDINHO DE SOUZA
18	CLAUDIO FONSECA
19	CLAUDIO PRADO
20	DALTON SILVANO
21	DAVID SOARES
22	DOMINGOS DISSEI
23	DONATO
24	EDIR SALES
25	ELISEU GABRIEL
26	FLORIANO PESARO
27	FRANCISCO CHAGAS
28	GILSON BARRETO

N.º	VEREADORES
29	GOULART
30	ITALO CARDOSO
31	JAMIL MURAD
32	JOSÉ AMÉRICO
33	JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)
34	JOSÉ POLICE NETO
35	JOSÉ ROLIM
36	JULIANA CARDOSO
37	JUSCELINO GADELHA
38	MARCO AURÉLIO CUNHA
39	MARTA COSTA
40	MILTON FERREIRA
41	MILTON LEITE
42	NATALINI
43	NETINHO DE PAULA
44	NOEMI NONATO
45	PAULO FRANGE
46	QUITO FORMIGA
47	RICARDO TEIXEIRA
48	ROBERTO TRIPOLI
49	SANDRA TADEU
50	SENIVAL MOURA
51	SOUZA SANTOS
52	TIÃO FARIAS
53	TONINHO PAIVA
54	USHITARO KAMIA
55	WADIH MUTRAN

A SGP-21

23/11/2011

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860



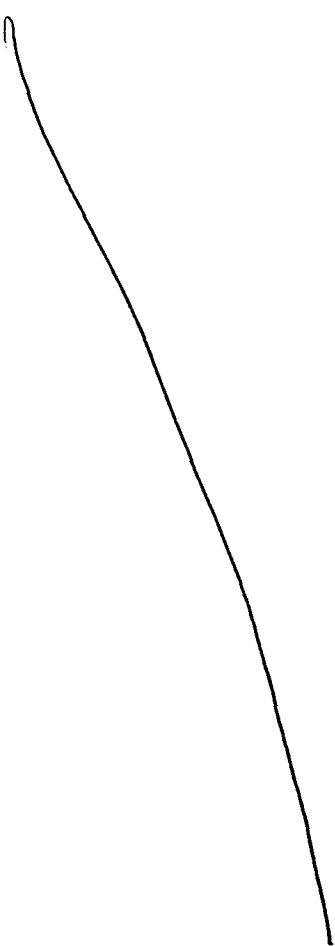
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

Do processo n.º 01-113 de 04 Em 25, 11, 11

À SGP-SS, T/SS - JURAMENTO.
São Paulo, 25 / 11 / 11 .


Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372



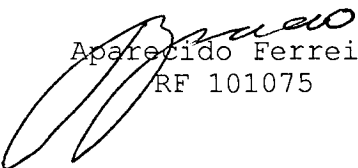
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº.....
17 28, 10, 11

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



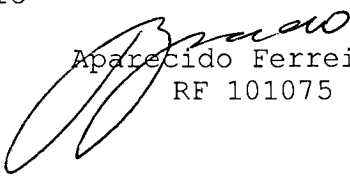
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 17
do processo **01-113** de **2004** 28/11/2011


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 17 fls.
Arquivado em **28/11/2011**
O Funcionário

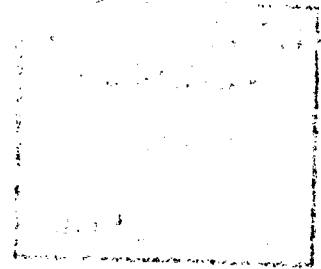

Aparecido Ferreira
RF 101075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 18 39.08.12

Após João Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Papel para informação, rubricado como folha n° 18
do processo 01-113 de 2004 30/08/2012

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

A SGP-3

Senhor Secretário,
Solicitado pelo MEMO SGP23 n°8/12 (TID n° 9603497),
para volta a tramitação.

SGP-33 em 30/08/2012

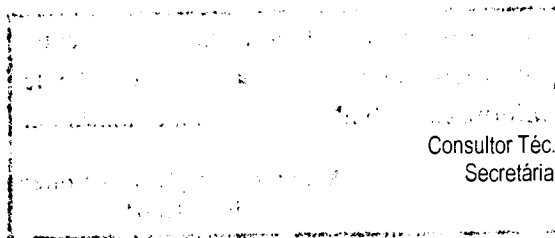
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

Ao
SGP-23
Senhor Supervisor:

Conforme solicitação através do memorando supracitado,
encaminhamos o presente para volta à tramitação.

30/08/2012



Elisabete

ELISABETE MINAKI

Consultor Téc. Legis. – Biblioteconomia – CRB 8/4109
Secretária de Documentação – Subst.ª – SGP.3

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
31 AGO 2012
13:40 Horas

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob n° 19 a 20 e folha de
informação sob n° 21, 04/09/2012
Anderson Rogério de Souza
RF 11201



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

Folha nº 19 do Processo
nº 01-0113 de 2004
Anderson Rogério de Souza
RF: 11.201

São Paulo, 31 de agosto de 2012.

Ofício SGP-23 nº 2950/2012

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 113/2004, de autoria do Executivo, que revoga parcialmente a Lei nº 4.123, de 14 de novembro de 1951, e totalmente a Lei nº 7.241, de 30 de dezembro de 1968, referentes à aprovação de melhoramentos no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 163, de 17 de novembro de 2011, numerado nesta Casa como DOCREC 15-2123/11.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

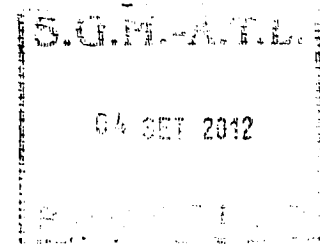
A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars

Folha nº 20 do Processo
nº 01-0113 de 2004
Anderson Rogério de Souza
RF: 558.463.9.00



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 04 de setembro de 2012.

Elisene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

Recebi ofício SGP-23 nº 2950, de 31 de agosto de 2012, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 113/04, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 163, de 17 de novembro de 2011, numerado como DOCREC 15-02123/11.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21 ✓

do processo nº 01-0113 de 20 04 04, 09 2012 (a)

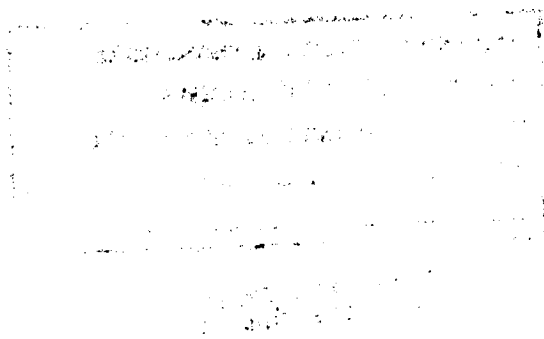
Anderson Rogério da Souza
Técnico Administrativo

Processo encerrado para esta Unidade.
Para arquivamento.

SGP-23, 04/09/2012

Jose Cristino Souza Santos

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
RF 10.963



Assinatura do(a) responsável
pelo documento

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 22 11/09/2011
..... Ellete L.S.

Ellete Lopes Siqueira
RF 11.393 - SGP-32



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo 01-113 de 2004 11/09/2012

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 29/08/2012
Arquivado novamente em 11/09/2012
Com 22 fls.
O Funcionário

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393